

TERMO DE RETOMADA DE OBRA E REJAUSTE DE VALOR

PROCESSO: 43/2022

TOMADA DE PREÇO: 006/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO PRÉDIO DELEGACIA

CONTRATADO: CONSTRUTORA MODULAR

CONTRATO: 94/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Prefeitura de Iomerê informa a quem possa interessar que procedeu com a retomada da obra supracitada, ademais devido ao tempo de paralização a empresa fará jus ao reequilíbrio econômico financeiro no montante de 182.025,98 (cento e oitenta e dois mil, vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) tomando como base os valores constantes na tabela SINAPI 11/23, acrescidos ao valor final da obra. Anexo a este termo encontra-se a planilha com o valor total a ser pago (descontados os valores já quitados antes da suspensão do termo).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes deste termo, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação.

Órgão: Secretaria da Segurança Pública

Fonte: 03.001.06.181.0601.2035.4.4.90.00.00

Código Reduzido: 15

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS

O valor do contrato inicial firmado entre as partes na data de 08 de novembro de 2022 era de R\$ 372.497,53. No entanto, a referida obra foi suspensa e permanece paralisada até o momento.

No ano de 2023 foi realizada uma medição dos itens executados, a referida medição totalizou o valor de R\$ 235.109,30, porém a prefeitura municipal realizou o pagamento de apenas R\$ 200.000,00.

Sendo assim, com o intuito de retomar as atividades contratadas faz-se necessário os devidos reajustes de valores devido aos aumentos de materiais e insumos empregados na obra. Posto isso, o setor de engenharia da prefeitura realizou os cálculos necessários, através da atualização da planilha orçamentária com base no referencial SINAPI 11/23.

Inicialmente a planilha orçamentária foi inteiramente atualizada, seguindo pela aplicação do mesmo desconto dado pela empresa para vencer a licitação e posteriormente excluído da referida planilha todas as quantidades já executadas e pagas anteriormente, resultando desse modo em uma planilha orçamentária com reequilíbrio financeiro no valor de R\$ 9.528,45. Além do reequilíbrio calculado, vale ressaltar que ainda existe um saldo de R\$ 35.109,30 a ser pago para empresa referente a medição 01 realizada, a qual foi paga parcialmente.

Diante do exposto, considerando o valor inicial contratado de R\$ 372.497,53 subtraindo o valor já executado e pago de R\$ 200.000,00, resulta em um valor de R\$ 172.497,53 remanescente. Sendo assim, considerando a planilha orçamentária reajustada, afirma-se a necessidade de um aumento de R\$ 9.528,45 necessários para a finalização da obra.

R\$ 146.916,68 (valor da planilha atualizada) + R\$ 35.109,30 (saldo da primeira medição) = R\$ 182.025,98.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

Os novos prazos para da obra são os dispostos abaixo:

Data de retomada: 24/01/2024

Data de Encerramento: 22/03/2024

As demais cláusulas do contrato ora retomado, permanecem inalteradas.

lomerê 24 de janeiro de 2024

LUCI PERETTI
PREFEITA MUNICIPAL